

nalista do IV Grupo da Global Notícias Publicações, S. A., com efeitos a partir desta data e em regime de requisição.

9 de Março de 2006. — O Presidente da República, *Aníbal Cavaco Silva*.

Despacho n.º 6866/2006 (2.ª série). — Nos termos dos artigos 3.º, n.º 1, e 16.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 28-A/96, de 4 de Abril, nomeio assessor da Casa Civil o Prof. David Justino, professor associado da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, com efeitos a partir desta data e em regime de comissão de serviço.

O referido assessor fica autorizado, nos termos do artigo 18.º, n.º 2, do mesmo diploma, ao exercício de actividades docentes.

9 de Março de 2006. — O Presidente da República, *Aníbal Cavaco Silva*.

Despacho n.º 6867/2006 (2.ª série). — Nos termos dos artigos 3.º, n.º 1, e 16.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 28-A/96, de 4 de Abril, nomeio assessor da Casa Civil o Prof. Luís Guilherme Marques Bernardes, professor auxiliar da Universidade Católica, com efeitos a partir desta data e em regime de comissão de serviço.

O referido assessor fica autorizado, nos termos do artigo 18.º, n.º 2, do mesmo diploma, ao exercício de actividades docentes.

9 de Março de 2006. — O Presidente da República, *Aníbal Cavaco Silva*.

Despacho n.º 6868/2006 (2.ª série). — Nos termos dos artigos 3.º, n.º 1, e 16.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 28-A/96, de 4 de Abril, nomeio assessora da Casa Civil a licenciada Ana Maria Estanislau Carrusca de Castro Palha, técnica consultora do Banco de Portugal, com efeitos a partir desta data e em regime de requisição.

9 de Março de 2006. — O Presidente da República, *Aníbal Cavaco Silva*.

Despacho n.º 6869/2006 (2.ª série). — Nos termos dos artigos 3.º, n.º 1, e 16.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 28-A/96, de 4 de Abril, nomeio assessor da Casa Civil José Luís da Costa Belchior Fernandes, funcionário do Partido Social-Democrata, com efeitos a partir desta data e em regime de requisição.

9 de Março de 2006. — O Presidente da República, *Aníbal Cavaco Silva*.

Despacho n.º 6870/2006 (2.ª série). — Nos termos dos artigos 3.º, n.º 1, e 16.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 28-A/96, de 4 de Abril, nomeio assessora da Casa Civil a licenciada Ana Isabel Pinto de Magalhães Martinha, assessora principal do quadro de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência da República, com efeitos a partir desta data e em regime de comissão de serviço.

9 de Março de 2006. — O Presidente da República, *Aníbal Cavaco Silva*.

Despacho n.º 6871/2006 (2.ª série). — Nos termos dos artigos 3.º, n.º 1, e 16.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 28-A/96, de 4 de Abril, nomeio consultor da Casa Civil a licenciada Suzana Maria de Almeida, com efeitos a partir desta data, fixando-lhe os abonos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 20.º do referido diploma em 95 % dos abonos de idêntica natureza estabelecidos para os assessores.

9 de Março de 2006. — O Presidente da República, *Aníbal Cavaco Silva*.

Despacho n.º 6872/2006 (2.ª série). — Nos termos dos artigos 3.º, n.º 1, e 16.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 28-A/96, de 4 de Abril, nomeio assessora da Casa Civil a licenciada Suzana Maria de Moura Alves da Silva Toscano, assessora da TRANSGÁS (Galp Energia), com efeitos a partir desta data e em regime de requisição.

9 de Março de 2006. — O Presidente da República, *Aníbal Cavaco Silva*.

Despacho n.º 6873/2006 (2.ª série). — Nos termos dos artigos 3.º, n.º 1, e 16.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 28-A/96, de 4 de Abril, nomeio assessor da Casa Civil o licenciado Jorge Manuel Lopes Moreira da Silva, com efeitos a partir desta data.

10 de Março de 2006. — O Presidente da República, *Aníbal Cavaco Silva*.

Despacho n.º 6874/2006 (2.ª série). — Nos termos dos artigos 3.º, n.º 2, 16.º, n.ºs 1 e 2, e 18.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 28-A/96, de 4 de Abril, nomeio consultor da Casa Civil o juiz conselheiro do Supremo Tribunal Administrativo António Manuel Macedo de Almeida, com efeitos a partir desta data e em regime de comissão de serviço, não lhe sendo devidos os abonos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 20.º do mesmo diploma.

13 de Março de 2006. — O Presidente da República, *Aníbal Cavaco Silva*.

Despacho n.º 6875/2006 (2.ª série). — Nos termos dos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 161/83, de 22 de Abril, nomeio para o cargo de secretário do Conselho de Estado o juiz conselheiro do Supremo Tribunal Administrativo António Manuel Macedo de Almeida, com efeitos a partir desta data e em regime de comissão de serviço.

Nos termos do artigo 31.º, n.º 3, da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é autorizada a opção pelo vencimento do cargo de origem.

13 de Março de 2006. — O Presidente da República, *Aníbal Cavaco Silva*.

Despacho n.º 6876/2006 (2.ª série). — Nos termos dos artigos 3.º, n.º 1, e 16.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 28-A/96, de 4 de Abril, nomeio chefe da Casa Civil o licenciado José Manuel Nunes Liberato, com efeitos a partir desta data e destacado do Parlamento Europeu para o exercício do referido cargo.

15 de Março de 2006. — O Presidente da República, *Aníbal Cavaco Silva*.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Secretário-Geral

Rectificação n.º 471/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 17, de 24 de Janeiro de 2006, o despacho n.º 1808/2006 (2.ª série), de 6 de Janeiro, da secretária-geral da Assembleia da República, de novo se publica na íntegra:

«**Despacho n.º 1808/2006 (2.ª série).** — *Delegação de competências na directora de serviços de Apoio Técnico e Secretariado.* — 1 — Atento o disposto no n.º 3 do artigo 24.º da Lei de Organização e Funcionamento da Assembleia da República (LOFAR) e nos termos e para os efeitos dos artigos 35.º, n.º 2, 36.º e 38.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delego na directora de serviços da Direcção de Serviços de Apoio Técnico e Secretariado (DSATS), Dr.ª Ana Margarida Serpa Soares Menino Vargas, as seguintes competências:

1.1 — Autorizar aquisição de bens e serviços e as correspondentes despesas até € 1000;

1.2 — Assinar o expediente corrente, encontrando-se excluída a correspondência dirigida ao Gabinete do Presidente da Assembleia da República, gabinetes dos grupos parlamentares, deputados, gabinetes de membros do Governo, presidentes das comissões parlamentares, gabinetes de outros órgãos de soberania, presidentes de câmaras municipais e presidentes dos conselhos de administração de empresas públicas ou de sociedades anónimas de capitais exclusivamente públicos, empresas privadas de capitais exclusivamente públicos e estabelecimentos públicos empresariais;

1.3 — Autorizar os pedidos de acumulação de férias dos funcionários afectos à DSATS;

1.4 — Autorizar a alteração do mapa de férias do pessoal afecto à DSATS;

1.5 — Reafectar e colocar os funcionários no âmbito da DSATS;

1.6 — Conceder licenças sem vencimento até 90 dias ou licenças para acompanhamento de cônjuge colocado no estrangeiro, de acordo com os critérios definidos pelo conselho de administração;

1.7 — Autorizar a prestação de trabalho em situações excepcionais de que decorra a aplicação do n.º 4 do artigo 37.º da LOFAR.

2 — O exercício das competências delegadas ao abrigo dos n.ºs 1.4 e 1.7, deve ser precedido de parecer favorável da Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros (DSAF).

3 — A directora da DSATS fica autorizada a subdelegar as competências previstas nos n.ºs 1.3 e 1.4.

4 — A directora da DSATS mencionará sempre, no uso das delegações que aqui lhe são conferidas, a qualidade de delegada em que pratica os actos por aquelas abrangidos.